



Ata nº 34/2025

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2025, no Plenário da Câmara Municipal, às 10 horas e 17 minutos, reuniram-se, sob a Presidência do vereador Ebertom Luiz, os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, estando presentes os vereadores Leticia Salcedo Machado, Relatora, Matias Gomes, Secretário, Elizandra de Melo Sacardi e Orlando Flores, Membros. O Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Em seguida, foi colocada em votação a ata nº33/2025 do dia vinte de agosto do corrente ano, a qual teve a leitura dispensada. Colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la. Submetida em votação, restou aprovada por maioria, com abstenção do vereador Orlando Flores, pois o mesmo não estava presente na reunião. Ato contínuo, o Presidente colocou palavra à disposição da Relatora, para que realizasse a leitura do seu voto referente às matérias constantes na pauta da reunião: **Projeto de Lei nº103/2025 do Executivo Municipal**, altera as leis Nº 1381/2021 - plano plurianual 2022 - 2025, lei Nº 1687/2024 lei de diretrizes orçamentária de 2025 do município de São Francisco de Assis e abre crédito especial. A Relatora exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei em pauta. Submetido em votação, a Comissão acompanhou por unanimidade o voto da Relatora, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº104/2025 do Executivo Municipal**, altera as leis Nº 1381/2021 - plano plurianual 2022 - 2025, lei Nº 1687/2024 lei de diretrizes orçamentária de 2025 do município de São Francisco de Assis e abre crédito especial. A Relatora exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei em pauta. Submetido em votação, a Comissão acompanhou por unanimidade o voto da Relatora, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº106/2025 do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Público Municipal contratar profissionais para atender na área da educação. A Relatora exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei em pauta. Submetido em votação, a Comissão acompanhou por unanimidade o voto da Relatora, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº108/2025 do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Executivo firmar contrato de prestação de serviços com instituto de Assistência à Saúde dos servidores públicos do Rio Grande do Sul IPE Saúde e dá outras providências. A Relatora exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei em pauta. Submetido em votação, a Comissão acompanhou por unanimidade o voto da



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Relatora, transformando-o em parecer. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.

[Handwritten signatures in blue ink]
Júlio Salgado
Machado